INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2023 através do **Programa: 0036 - Programa de Fiscalização, Vigilância e Postura; Ação 2028: Manter as Atividades da Gerência de Edificação, Alvará, Fiscalização e Postura**, Objetivo **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja realizada a **NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO**, do imóvel situado na Rua **Tapejara, 352 - Conj. Hab. Parigot de Souza -Campo Mourão – PR**, **para que o mesmo realize a limpeza do Imóvel, sob pena de multa.**

JUSTIFICATIVA:

Requer-se a notificação do proprietário do Imóvel situado na **Rua Tapejara, 352 - Conj. Hab. Parigot de Souza,** para que tome as providências cabíveis, uma vez que os lotes, se encontra abandonado.

Na data hoje, em visita ao bairro nos deparamos além do abandono, com mato alto, já invadindo o passei público.

Os moradores da localidade solicitam “urgência”, uma vez que, a presença de insetos invadindo suas residências, como aranha

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/01/2023 10:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63c7f0f2d1c6c.

escorpiões está recorrente, bem como, o aumento de infestação de mosquito da Dengue, quais enfatizaram o descaso dos proprietários e do poder público, uma vez que a mas de 1 (um) ano não realiza qualquer tipo de notificação ou roçada.

A Notificação tem o cunho de sanar os anseios dos moradores da região, além de assegurar o direito a Saúde Pública, a qual o município e o estado têm o dever de proporcionar a população.

Desta forma, para não causar perigo à vida dos moradores da rua acima mencionada, como também, evitar perigo a vida dos moradores, faz-se necessário à notificação do proprietário para que realize a limpeza do local.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 18, janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por:
MARCIO BERBET
Vereador
034.558.719-76
18/01/2023 10:15:25
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Marcio Berbet
Vereador– PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/01/2023 10:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63c7f0f2d1c6c.